PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 093/2009

Estabelece Novo Horário Especial de Atendimento ao Público.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Novo Horário Especial de Atendimento ao Público, que passa a ser o seguinte:

Atendimento ao Público

Dias: **Terças e Sextas – Feiras**.

Horário: das **08:00** às **12:00** horas.

Art. 2º - Este Novo Horário terá início a partir do dia **1º de março de 2009**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 015/2009, de 01.01.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 18 de fevereiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal